



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 000000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 13/04/2026 15:10:36

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/04/2026 08:13:46
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: SEGURO Modelo: SEGURADORA
Descrição: Renovação de Seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.372,00 **Valor Total:** 1.372,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	465 61.198.164/0001-60	3.822,87	1.372,00		Não
2 SEGUROS SURA S/A.	755 33.065.699/0001-27	3.822,87	1.384,00	0,87	Não
3 GENTE SEGURADORA S.A.	644 90.180.605/0001-02	3.822,87	1.439,88	4,04	Não
4 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	533 61.074.175/0001-38	3.822,87	1.444,95	0,35	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: MAICON PROVIN



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 000000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 13/04/2026 15:10:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 08:13:55
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: SEGURO Modelo: SEGURADORA
Descrição: Renovação de Seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.372,00 Valor Total: 1.372,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	465	61.198.164/0001-60	3.822,87	1.372,00		Não
2 SEGUROS SURA S/A.	755	33.065.699/0001-27	3.822,87	1.384,00	0,87	Não
3 GENTE SEGURADORA S.A.	644	90.180.605/0001-02	3.822,87	1.439,88	4,04	Não
4 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	533	61.074.175/0001-38	3.822,87	1.444,95	0,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ADAIR ONETTA

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026
Processo Adm: Nº 00000000000000000002

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais): **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

NOVA LARANJEIRAS - PR, 23 de abril de 2026

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS



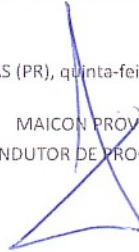
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 0000002/2026

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS- NOVA LARANJEIRAS-PR, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 0000002/2026, Processo Administrativo nº 00000000000000000002 finalizado quinta-feira, 23 de abril de 2026 às 08:13, objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com o lote 1 no valor de R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais),

NOVA LARANJEIRAS (PR), quinta-feira, 23 de abril de 2026

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS



RECURSOS DO PROCESSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Nº 0000002/2026

Não existem recursos para este processo.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026
Processo Adm: Nº 000000000000000000000002

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61198164000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS

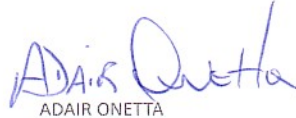
NOVA LARANJEIRAS (PR), quinta-feira, 23 de abril de 2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026
Processo Adm: Nº 000000000000000000002

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77. CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais); **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).


ADAIR ONETTA

AUTORIDADE DE PROMOTOR

NOVA LARANJEIRAS (PR), quinta-feira, 23 de abril de 2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 0000002/2026
Processo Adm: N° 0000000000000000000002

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61198164000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ADAIR ONETTA
AUTORIDADE COMPETENTE

NOVA LARANJEIRAS (PR), quinta-feira, 23 de abril de 2026

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 0000002/2026



Última atualização 23/04/2026

[Acessar Contratação](#)



Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000002/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.822,87	R\$ 1.372,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Renovação de Seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003)	1	R\$ 3.822,87	R\$ 3.822,87

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000002/2026

Processo Administrativo Nº 0000000000000000000002

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MAICON PROVIM

Data de Publicação: 13/04/2026 15:10:36

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Renovação de Seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVVAM 01425508003)	1	3.822,87	1.372,00	64,11%	2.450,87
Total lote: 3.822,87			Média lote (%): 64,11%		Econ. lote: 2.450,87	
Valor ref. total: 3.822,87			Desconto médio: 64,11%		Total economizado: 2.450,87	

CONDUTOR: MAICON PROVIM



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003).

O presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação é baseado nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, que estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, no Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualizou esse valor para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e ainda no Decreto Presidencial nº. 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que atualizou esse valor para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando a documentação anexa referente ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 02/2026, realizado através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>) para a contratação de empresa para fornecer seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr; declara-se a contratação da empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60, vencedora do **LOTE 01** para fornecer seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ **1.372,00** (Hum mil trezentos e setenta e dois reais) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses. Esse valor será pago em parcela única mediante a emissão de apólice e nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 23 de abril de 2026.

MAICON PROVIN
Agente de Contratação

Solange de Fátima Almeida
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Edino Novakoski
EDINO NOVAKOSKI
Equipe de Apoio



MEMORANDO



De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Dispensa de licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de dispensa de licitação referente a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr; a fim de que seja emitido o competente parecer sobre essa dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Nova Laranjeiras, em 23 de abril de 2026.

MAICON PROVIN
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO, 23 DE ABRIL DE 2026.

Recebido em 23/04/26
Maicon Provin
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 030.273.839-81
RG: 7.213.002-2 PR

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de seguro do veículo da Câmara Municipal – Renault/Kardian Tech AT, ano 2024, modelo 2025, cor branca, Placa TBA 9C77, Chassi 93YRJF0006SJ953929.

Trata-se de pedido de análise jurídica requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer final acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para contratação de seguro do veículo da Câmara Municipal – Renault/Kardian Tech AT, ano 2024, modelo 2025, cor branca, Placa TBA 9C77, Chassi 93YRJF0006SJ953929.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Inicialmente, cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por outro lado, cabe ressaltar que a procuradoria emitiu parecer jurídico referencial na data de 13/04/2026, deste procedimento, opinando pela possibilidade de realização do processo de dispensa de licitação.

Assim, compulsando o presente procedimento de dispensa de licitação, vislumbra-se que o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, cabe a autoridade competente aprovar o processo e divulgar o extrato do contrato e manter a disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 02/2026 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60, vencedora do **LOTE 01** para fornecer seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAUT/KARDIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI 93YRJF006SJ953929, REVAVAM 01425508003), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 1.372,00 (Hum mil trezentos e setenta e dois reais) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses. Esse valor será pago em parcela única mediante a emissão de apólice e nota fiscal.

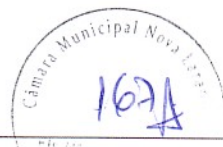
Nova Laranjeiras, 23 de abril de 2026.

474ee8c9-
f901-4e1e-
8445-
c2ca02b4ca
ea

Assinado digitalmente por
474ee8c9-f901-4e1e-8445-
c2ca02b4caea
ND: GN=474ee8c9-f901-4e1e-
8445-c2ca02b4caea
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.23
10:39:25
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contatos@cmnl.pr.gov.br | Telefone: (42) 99915-526

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 02/2026 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, vencedora do LOTE 01 para fornecer seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr (RENAULT KADIAN TECH AT, ANO 2024, MODELO 2025, CDR BRANCA, PLACA TB8C77, CHASSI 939R0065/953979, REVAVIM 01423508003), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 13.72,00 (Hum mil trezentos e setenta e dois reais) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses. Esse valor será pago em parcela única mediante a emissão de apólice e nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 23 de abril de 2026.

474ee8c9-1901-4e1e-8445-c2ca02b4ca0a
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2026

SÚMULA: Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, regulamenta o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) no Município de Virmond observará os princípios da função social da propriedade, dignidade da pessoa humana, direito à moradia, eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental.

Art. 2º Este Decreto regulamenta exclusivamente a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos da legislação federal.

Art. 3º Considera-se Reurb-S aquela destinada à população de baixa renda, assim declarada por ato do Poder Executivo, com base em critérios socioeconômicos, podendo ser priorizadas famílias com único imóvel, mulheres chefes de família, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º Na Reurb-S serão gratuitos: I - o processamento administrativo; II - a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), III - a titulação dos beneficiários; IV - o primeiro registro imobiliário.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 5º Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: KEILA SOUZA GONÇALVES MILANI
II - MEMBRO: SUZANA GURTAT TEIXEIRA
III - MEMBRO: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA
IV - MEMBRO: JANETE KRAJKOSKI
V - MEMBRO: MARLI DE LIRIO KABERS
VI - MEMBRO: ERITON KLOS

§1º A Comissão terá caráter técnico e consultivo.

Art. 6º Compete à Comissão:

I - Emitir parecer técnico conclusivo sobre os processos de Reurb-S;
II - Preparar a instauração de processos de regularização;
III - Analisar viabilidade técnica;
IV - Mediar conflitos;
V - Solicitar estudos técnicos;

Parágrafo único. A decisão final sobre aprovação da Reurb-S e emissão da CRF caberá à autoridade competente do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 7º O processo de Reurb-S observará as seguintes fases:

I - Requerimento;
II - Análise;
III - Elaboração do projeto;
IV - Saneamento;
V - Decisão;
VI - Emissão da CRF;
VII - Registro;
VIII - Titulação

Art. 8º O Município poderá realizar demarcação urbanística previamente à instauração da Reurb.

CAPÍTULO IV
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 9º A notificação será realizada por via postal.

Parágrafo único. Poderá ser utilizada notificação por meio eletrônico ou edital, quando necessário.

CAPÍTULO V
DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

Art. 10º O projeto conterá os elementos exigidos na legislação federal.

CAPÍTULO VI
DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 11º A CRF conterá os requisitos legais e no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;
II - a localização do núcleo urbano regularizado;
III - a modalidade da Reurb;

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.649/0001-42
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3037-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

a) Nº Processo: 19/2026
b) Nº Licitação: 07/2026
c) Modalidade Processo: Inexigibilidade
d) Data de Homologação: 23/04/2026
e) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (JURÍDICAS) ESPECIALIZADAS PARA CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS, ANEXO AO PRESENTE INSTRUMENTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS - PR. (Emprego) vencional(1).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS	Un	12	0010.591,99	127.103,52
Total					127.103,52

R\$ 127.103,52 (Centm e Sete Mil e Cento e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Nova Laranjeiras/PR, 23 de abril de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2026

SÚMULA: Estabelece Plano Facultativo em Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Estabelece Plano Facultativo no dia 20 de Abril de 2026, por motivo do Feriado de TRIDENTES.

Art. 2º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretaria/Departamento, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 17 de Abril de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

IV - os responsáveis pelas obras e pelos serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando possível; e

VI - a listagem dos ocupantes que houverem adquirido a unidade, por meio de título de legitimação fundiária ou de ato único de registro, que conterá o nome do ocupante, o seu estado civil, a sua profissão, o seu número de inscrição no CPF, o número de sua carteira de identidade e a sua a filiação.

Parágrafo único - A CRF, na hipótese de Reurb somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao Cartão de Registro de Imóveis, dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado.

CAPÍTULO VII
DA TITULAÇÃO

Art. 12º Poderão ser concedidos:

I - legitimação fundiária;
II - legitimação de posse, convertível em propriedade.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento geral do município.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond 22 de Abril de 2026

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRÉ-CATÓLOGO MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO PARANÁ
ESTADOS DE CAMARÁ, 226
RUA LUIZ JOSÉ DE CAMARÁ, 226
FONE: (42) 3618-1122
E-MAIL: secretaria@virmond.pr.gov.br
CNPJ: 95.587.622/0001-74

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE ABRIL DE 2026

Objeto: sobre o Protocolo de Ação para Enfrentamento ao Racismo, à Injúria Racial e Promoção de uma Cultura Escolar Antirracista nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Virmond.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo nº 61 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade racial (Art. 1º, III e Art. 5º da Constituição Federal);

Considerando a Lei 7.716/1989, no parágrafo 2º, "Define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor," e o Art. 140, § 3º do Código Penal (Injúria Racial);

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

Considerando a Lei nº 10.439/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

Considerando a necessidade de garantir ambientes escolares seguros, inclusivos e antirracistas. É fundamental promover a igualdade de oportunidades e respeito à diversidade, assegurando que todos os alunos se sintam valorizados e protegidos em nosso espaço educacional.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenção, identificação, acatamento, registro, encaminhamento e resolução de casos de racismo e injúria racial nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Virmond.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRÉ-CATÓLOGO MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO PARANÁ
ESTADOS DE CAMARÁ, 226
RUA LUIZ JOSÉ DE CAMARÁ, 226
FONE: (42) 3618-1122
E-MAIL: secretaria@virmond.pr.gov.br
CNPJ: 95.587.622/0001-74

Art. 2º No âmbito das instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino, este protocolo estabelece diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de práticas discriminatórias, assegurando que todas as ações pedagógicas, administrativas e relacionais estejam comprometidas com a promoção da equidade racial, o combate ao racismo e o construção de um ambiente escolar acolhedor, democrático e livre de preconceitos.

Art. 3º Para os fins desta normativa, entende-se por racismo toda forma de discriminação, exclusão, restrição ou violência dirigida a indivíduos ou grupos com base em sua raça, cor, etnia ou origem, manifestada por meio de atitudes, comportamentos, estruturas institucionais ou políticas que promovem a desigualdade racial.

Parágrafo único: O racismo pode se manifestar de forma direta ou indireta, individual ou institucional, e inclui práticas como o silenciamento de identidades raciais, a negação de acesso a oportunidades, a inferiorização cultural, bem como a reprodução de estereótipos e a omissão diante de atos discriminatórios.

Art. 4º A injúria racial caracteriza-se como crime previsto no artigo 140 do Código Penal Brasileiro, e consiste em ofender a dignidade ou o decoro de alguém utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.

Parágrafo único. A injúria racial diferenciada de racismo estrutural por se tratar de uma ofensa pessoal e direta, ainda que motivada por preconceito racial.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º O objetivo geral é garantir um ambiente seguro, inclusivo, equitativo e respeitoso para todos os alunos, mediante a adoção de medidas pedagógicas e administrativas imediatas diante de quaisquer situações configuradas como racismo ou injúria racial.

Art. 6º São objetivos específicos:

I - Promover o racismo por meio de ações educacionais permanentes, formações continuadas e práticas pedagógicas estruturadas;
II - Estabelecer fluxos e procedimentos claros e celeres para o atendimento e encaminhamento da ocorrência envolvendo discriminação racial no ambiente escolar;
III - Garantir o acolhimento adequado às vítimas e os encaminhamentos pertinentes aos agressores;
IV - Promover a cultura da equidade da respeito às diferenças e da valorização da diversidade étnico-racial em toda a comunidade escolar, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e educacionais vigentes.